CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DIGITALIZADO

EM: 19/09/00

REGIA

FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 01/71 **Data** 14/01/71

INTERESSADO: Agostinho Moreira.

ASSUNTO: Extingue os cargos que indica.

RESOLUÇÃO Nº 736 DE 29/01/71

DIOM Nº 4611 DE 24/02/71

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 436/71

Extingue os cargos que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos vagos, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro II - Poder Legislativo:

1 (um) cargo de Arquivista C-6
1 (um) cargo de Oficial Legislativo C-8
1 (um) cargo de Controlador de Som C-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de Janeiro de 1.971.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /71

Aprovado em 1a discussão
Em 27 / 1 / 71

Extingue os cargos
que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a discussão
Em 28 / 01 / 1971

Art. 1º - Ficam extintos os cargos vagos, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro II - Poder Legislativo:

1 (um) cargo de Arquivista C-6
1 (um) cargo de Oficial Legislativo C-8
1 (um) cargo de Controlador de Som C-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, / em de janeiro de 1.971.

À Comissão de Redação Final
Em 28 / 01 / 71

Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DIRETÔRA

Dispensado de impressão e publicação
em 27 / 1 / 71.
PRESIDENTE

PARECER Nº 1º/71
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/71.

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

O Projeto de Resolução em tela de autoria da Mesa Diretora, tem por finalidade extinguir cargos do Quadro II Poder / Legislativo.

Os cargos a serem extintos são cargos vagos existentes no Quadro de funcionários titulados desta Câmara, não trazendo portanto prejuisos e nem prejudicando a bôa administração desta Casa.

Em tais condições, somos favoraveis a aprovação da presente propositura.

É êste o nosso parecer:

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE JANEIRO DE 1971

Agostinho Moreira e Silva PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovada
Em 28/1/71
Myrtes Campos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/71:

Extingue os cargos
que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos vagos, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro II - Poder Legislativo:

1 (um) cargo de Arquivista C-6
1 (um) cargo de Oficial Legislativo C-8
1 (um) cargo de Controlador de Som C-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Janeiro de 1.971.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 736/71

Extingue os cargos que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos vagos, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro II - Poder Legislativo:

1 (um) cargo de Arquivista C-6
1 (um) cargo de Oficial Legislativo C-8
1 (um) cargo de Controlador de Som C-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de Janeiro de 1.971.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

C M F

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 736/71

Extingue os cargos que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos vagos, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro II - Poder Legislativo:

1 (um) cargo de Arquivista C-6
1 (um) cargo de Oficial Legislativo C-8
1 (um) cargo de Controlador de Som C-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de Janeiro de 1.971.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

C M F

CAMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/71:

Extingue os cargos
que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos vagos, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro II - Poder Legislativo:

1 (um) cargo de Arquivista C-6
1 (um) cargo de Oficial Legislativo C-8
1 (um) cargo de Controlador de Som C-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Janeiro de 1.971.

PRESIDENTE

RELATOR

C M F

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/71:

Extingue os cargos
que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos vagos, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro II - Poder Legislativo:

1 (um) cargo de Arquivista C-6
1 (um) cargo de Oficial Legislativo C-8
1 (um) cargo de Controlador de Som C-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Janeiro de 1.971.

PRESIDENTE

RELATOR